



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD 40 /76

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, incisos IX e VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18/10/71), e conforme Processo protocolado CD-40/76; CD-41/76 e CD-42/76;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica aprovado os Termos Aditivos ao Convênio firmado com a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, para Execução do Projeto: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS para o Ensino de 1º Grau, que está sendo desenvolvido em Cáceres-Mt.

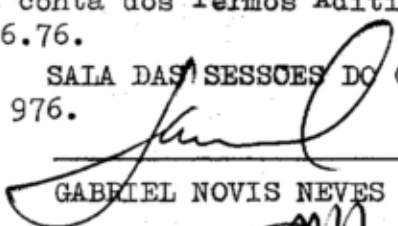
Artigo 2º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 278.210,00 (Duzentos e setenta e oito mil duzentos e dez cruzeiros), a fim de suprir as seguintes despesas:

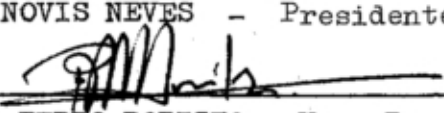
INCENTIVO A CARREIRA DE DURAÇÃO PARCELADA:

3.0.0.0 -	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 -	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 -	PESSOAL	
3.1.1.1 -	PESSOAL CIVIL	
02 -	DESPESAS VARIÁVEIS	Cr\$ 139.530,00
3.1.2.3 -	MATERIAL DE CONSUMO	Cr\$ 12.000,00
3.1.3.0 -	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
3.1.3.2 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
		Cr\$ 24.000,00
3.1.4.0 -	ENCARGOS DIVERSOS	Cr\$ 102.680,00
T O T A L		Cr\$ 278.210,00

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Suplementação correrá à conta dos Termos Aditivos ao Convênio firmado com a SEC/MT, em 27.06.76.

SAIA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 19 de julho de 1976.


GABRIEL NOVIS NEVES - Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO - Vice Presidente

Nilson Constantino

NILSON CONSTANTINO - Membro

[Signature]

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - Membro

JOAO CELESTINO CARDOSO NETO - Membro